



**EDITAL DE LEILÃO
EXTRAJUDICIAL
MODALIDADE ON LINE AO VIVO
Nº 008/2026**

ANDRÉ VIANA HEMANN, brasileiro, Leiloeiro Público oficial do Estado do Rio Grande do Sul, matriculado na JUCISRS sob o número 506, em consonância com a Lei 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto 22.427/33, dá ampla publicidade e ciência através do presente Edital, que devidamente contratado e autorizado por **SICREDI VALE DO JAGUARI**, devidamente registrada sob Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Vale do Jaguari e Zona da Mata – **SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG**, estabelecida na Rua Venâncio Aires, 927, Bloco B, centro, na Cidade de Santiago, Rio Grande do Sul e sob CNPJ **87.780.284/0001-64**, promoverá Leilão Público para venda de veículos recuperados de financiamento, abaixo mencionados, de forma **on-line ao vivo**, através da plataforma www.santiagoleiloes.com.br, nos dias, horários e valores abaixo descritos.

- 1. PRIMEIRO LEILÃO: 19 DE MAIO DE 2026 – TERÇA FEIRA, ÀS 14:30 HORAS – ESTANDO ABERTA PARA CADASTRO/HABILITAÇÃO E REGISTRO DE LANCES A PARTIR DIA 23 DE MARÇO DE 2026 ÀS 08:00 HORAS.**
- 2. SEGUNDO LEILÃO: 26 DE MAIO DE 2026 – TERÇA FEIRA ÀS 14:30 HORAS - ESTANDO ABERTA PARA CADASTRO/HABILITAÇÃO E REGISTRO DE LANCES A PARTIR DO SEGUNDO LEILÃO CASO NÃO TENHA ARREMATANTES.**

PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO: Os bens serão vendidos em lotes, no caso de pregão negativo, será aceita proposta de valor inferior a avaliação, ficando **CONDICIONADO**, com ressalva de análise da instituição financeira. Deverá ser encaminhado para o e-mail andreleiloeiro@santiagoleiloes.com.br, os quais foram separados conforme listagem abaixo:

Lote 01 –CHEVROLET PRISMA MT LT 1.4, MANUAL - COR: PRATA - ANO/MODELO: 2019/2019 -
Placa: **QUS6A57**, Chassi: **9BGKS69V0KG415746** RENAVAL: **1205012149**.

Valor de avaliação em primeiro e segundo leilão R\$ 41.926,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte e seis reais).

Lote 02 – HONDA CB 300F, COR: dourada - Ano/modelo: 2024/2024, Placa: JCP9I83
Chassi: **9C2NC6110RR010879**, RENAVAL: **1387300315**.

Valor de avaliação em primeiro e segundo leilão R\$ 17.147,00 (dezessete mil cento e quarenta e sete reais).

Lote 03 –VW POLO SEDAN 1.6, AUT - COR: PRETO- ANO/MODELO: 2010/2010 - PlacaIQ01J81
Chassi: 9BWDB09N2AP022624 RENAVAL: 192119370.

Valor de avaliação em primeiro e segundo leilão R\$ 25.434,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

I- PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

Os interessados em participar do leilão na **modalidade online**, deverão realizar cadastro prévio no site www.santiagoleiloes.com.br. Serão aceitos novos cadastros em até 24 horas antes do leilão - o cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação da forma eletrônica.

Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. Uma vez ofertado e aceito o lance, será irrevogável e irrevogável, não se admitindo a sua desistência, sob pena de aplicação de multa e proibição de participação em outros leilões do mesmo município e do mesmo leiloeiro, além de registro de ocorrência junto à autoridade policial competente.

A oferta de maior lance será declarado vencedor do leilão pelo leiloeiro, considerando-se arrematante do lote leiloadado. Por se tratar de leilão online, os licitantes habilitados para lances de forma eletrônica, deverão acompanhar através do auditório online as últimas oportunidades de lance, as quais serão definidas com a sinalização dos botões “dou-lhe uma”, “dou-lhe duas” e “homologado”, sendo que, tal contagem regressiva e, após ativação do botão “homologado” o lote será considerado vendido, com registro na plataforma sem possibilidade de reabertura – caso não tenha arrematantes será aceita proposta de valor inferior a avaliação, ficando **CONDICIONADO**, com ressalva de análise da instituição financeira. Deverá ser encaminhado para o e-mail andreleiloeiro@santiagoleiloes.com.br.

A participação no leilão implica em **CONCORDÂNCIA PLENA**, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital e, principalmente, de que os lotes serão entregues no estado em que se encontram, sem garantias, e que podem ter vícios ocultos, desconhecidos pelo Comitente e pelo Leiloeiro, pelos quais estes não se responsabilizam e nem aceitarão reclamações ou desistências posteriores.

II -DA ESPECIFICAÇÃO DOS BENS

Os bens serão vendidos em caráter “**ad corpus**”, no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro, nem à Comitente, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios, consertos, reparos, mecânica sem teste, sem garantias ou vinculações quanto a estrutura, parte elétrica, funcionamento, Km, motor, características, reparos, reposições, aproveitamento, ausências de peças/ substituições, leilões anteriores e sinistros já ocorridos em qualquer classificação de monta ou comercializado por seguradoras constando ou não nos órgãos competentes – as providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

TODA E QUALQUER REGULARIZAÇÃO: de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, cor, categoria, GNV, remarcação de chassi e motor, quilometragem, identificadores, lacração/emplacamento padrão Mercosul, Recall, laudos ECV/CSV serão por conta do comprador.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS: aconselhável a visita do lote antes da realização de lances - a descrição do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua

avaliação - obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e/ou reclamações posteriores.

III - DO HORÁRIO E LOCAL PARA VISITAÇÃO DOS BENS

Os bens estarão expostos para visitação pública, mediante agendamento prévio até (1) um dia anterior ao leilão, através do telefone/WhatsApp (55) 98417-1153. Não será permitida visitação sem agendamento prévio.

As informações e descrições de cada veículo não vinculam o Leiloeiro Oficial ou o Comitente vendedor sobre quaisquer garantias, sendo meramente informativas, devendo cada arrematante inspecionar de forma presencial cada lote, inclusive autorizado a levar profissional de sua confiança oriundo da área automotiva. Durante a visitação, além da verificação do exterior dos veículos, poderão acessar o interior, compartimento de motor e dar partida, nos veículos em funcionamento - não poderá alegar o arrematante nenhuma alteração veicular relacionada ao dia da visitação e o dia do leilão, eis que a visitação é meramente atrativa, não mantendo nenhum tipo de garantia com relação ao estado de funcionamento e conservação dos bens.

IV - DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

Os bens serão vendidos, a quem oferecer o maior lance, sendo o pagamento realizado após a arrematação. **O pagamento deverá ser feito à VISTA, em até 24h após o encerramento do Leilão - o pagamento do bem, será acrescido a comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento), deverão ser feitos através de transferência bancária, TED ou PIX, sem possibilidade de pagamento em espécie, cheques ou boletos, cujo bem somente será liberado após sua compensação.**

O Leiloeiro não enviará nenhuma cobrança via aplicativo de mensagens, como "whatsapp" - a cobrança será efetuada via e-mail, devendo o arrematante observar o domínio do endereço de e-mail, sendo ele contato@santiagoleiloes.com.br. O arrematante, logo após o leilão, receberá, via e-mail, os dados para depósito dos valores de arrematação acrescido de comissão.

Os comprovantes do pagamento deverão ser enviados para o e-mail contato@santiagoleiloes.com.br, desde que plenamente legíveis e sem quaisquer rasuras.

Os pagamentos serão irrevogáveis, não havendo devolução de qualquer valor pago, seja da comissão do Leiloeiro ou da integralização da arrematação, em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

A oferta de lance *on-line* (através do clique no ambiente do site), gera ao(à) arrematante vencedor a obrigação de efetuar o pagamento do valor do arremate e da comissão da Sr. Leiloeiro, no prazo estipulado.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Públicos Leilões são regidos pelo Decreto Federal nº 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427/33 e pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como por este Edital e será realizado na modalidade "*on-line*".

Ficarão ao encargo do arrematante, despesas com transferência patrimonial do bem arrematado e demais atos necessários à regularização da documentação do veículo, além dos eventuais custos de transporte do bem, o qual deverá ser retirado no local indicado pelo depositário após a expedição da ordem de entrega - no caso de desistência, o arrematante pagará uma multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor de arrematação em favor da Comitente, e de 5% (cinco por cento) referente à Comissão do Leiloeiro, bem como ficará sujeito as sanções (art. 418 do CC), independente da interpelação judicial ou extrajudicial.

No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente edital e não poderá alegar desconhecimento das condições, o qual foi amplamente

divulgado, publicado no site oficial do leiloeiro. Nesse sentido, o interessado declara que sua decisão de arrematar qualquer lote objeto do leilão será tomada por sua conta e risco, devendo, para tanto, caso deseje, vistoriar previamente os lotes, conforme anteriormente mencionado.

É de responsabilidade do arrematante a remoção do bem arrematado, retirando do pátio do leiloeiro em até 3 (três) dias após a liberação, após esse prazo será cobrado diária de R\$ 70,00 (setenta reais) – a retirada do bem não tem nenhuma vinculação com o leiloeiro ou seus funcionários, bem como com o comitente vendedor.

A partir da retirada do veículo, toda e qualquer ocorrência, seja de cunho tributário, administrativo ou judicial, será de responsabilidade do arrematante, incluindo se despesas de remoção e outras necessárias para retirada do lote, sendo que, os veículos vendidos não possuem documentação que autorize circulação imediata, a qual somente estará autorizada a partir da transferência do respectivo lote.

A comitente entregará os bens com a sua documentação, IPVA, multas, seguro obrigatório e taxas em dia (sem atrasos), até a data do leilão.

O comitente vendedor terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, após o pagamento da arrematação para fornecimento da documentação necessária para transferência dos veículos, seja via CRV / ATPV ou documentos oriundos da Ação de Busca e Apreensão, de acordo com a legislação nacional vigente - eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores - os casos omissos no presente edital serão resolvidos nos termos da legislação vigente - reservamos o direito de eventuais erros de digitação.

Não havendo licitantes no primeiro leilão, realizar-se-á o segundo leilão no prazo de até 15 (quinze) dias, pelo mesmo valor inicial do primeiro, ocasião em que os lotes poderão ser arrematados pelo maior lance, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, prêmios de seguro, encargos legais.

Demais informações poderão ser obtidas com o Leiloeiro, pelo telefone 55-984171153 e, pelo e-mail contato@santiagoleiloes.com.br ou pela plataforma www.santiagoleiloes.com.br.

O Comitente se reserva o direito de revogar ou anular este leilão, nos casos previstos em lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do mesmo.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Santiago - RS, para eliminar todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros por mais privilegiados que sejam. Os compradores (arrematantes) obrigam-se a acatar de forma definitiva e irremediável as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento público.

Santiago/RS, 05 de Maio de 2026.

ANDRÉ VIANA HEMANN
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL